



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 54/2012

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 12 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, o presidente e os vogais do conselho diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I.P., são designados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo respetivo setor de atividade.

Tendo o atual conselho diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I.P., terminado o seu mandato, cumpre assegurar a continuidade de funções da presidente e de um dos vogais, bem como proceder à designação de um novo vogal.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 12 de julho, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Designar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, Carlos Manuel Matias Coimbra e Maria Helena Sousa Cordeiro, respetivamente para os cargos de presidente e vogais do Instituto Nacional de Estatística, I.P., cujas idoneidade, experiência e competência profissionais, são patentes nas sinopses curriculares que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 - Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013.

20 de dezembro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares (síntese)

- Nome: Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho
Data de nascimento: 3 de Julho de 1948
- Formação académica: Licenciatura em Economia, em 1972, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF)
- Atividade profissional atual
Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística; Representante do INE-P no Comité do Sistema Estatístico Europeu; Vice-presidente do Conselho Superior Estatística; Presidente do Conselho Consultivo do ISEGI/UNL; Presidente do Conselho Fiscal da ADISEGI; Presidente da AG do CEEP Portugal
- Funções anteriores

Presidente da Assembleia Geral da ADISEGI; Diretora-geral do Departamento prospetiva e Planeamento; Subdiretora-Geral do Departamento prospetiva Planeamento; Representante efetiva do Governo no Conselho Económico e Social; Membro da Comissão para o Mercado Social Emprego; Membro do Conselho de Administração do IIEFP; Membro das delegações portuguesas aos Comités de Política Económica da UE e da OCDE; Participações de coordenação e/ou técnicas nas estruturas do QCA III, QREN, Plano de Desenvolvimento Regional, Plano Nacional de Emprego e Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social; Membro efetivo do Conselho Superior de Estatística; Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal;

Consultora do Banco Mundial; Vogal do Conselho Fiscal da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário; Diretora do Serviço de Planeamento Global do Departamento Central de Planeamento; Chefe de Gabinete do Secretário Estado do Planeamento; Adjunta do Secretário de Estado do Planeamento; Técnica Superior do Departamento Central de Planeamento; Técnica superior principal do Ministério do Comércio; Técnica Superior da Direção de Planeamento e Integração Económica de Moçambique; Vogal do Conselho Fiscal dos CTT de Moçambique; Colaboradora do Centro de Estudos de Planeamento da Presidência do Conselho de Ministros; Professora eventual do Ensino Secundário.

5. Outras atividades

Membro do Conselho Geral da Ordem dos Economistas.

Nota curricular de Carlos Manuel Matias Coimbra

1-Dados Pessoais:

Nome: Carlos Manuel Matias Coimbra

Data de Nascimento: 7/5/1960

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo ISEG em 1983. Provas de Aptidão Pedagógica e de Capacidade Científica no ISCTE prestadas em 1993.

Atividade profissional atual: Diretor do Departamento de Contas Nacionais do INE.

Funções anteriores:

De 2004 a 2007, Departamento de Estatística do Banco de Portugal – Diretor Adjunto.

De 2001 a 2004, Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal – coordenador da área de economia portuguesa.

Em 2000, Coordenador da Equipa de Missão do Ministério das Finanças da Presidência Portuguesa da União Europeia, e representação do país no Comité Económico e Financeiro. Distinguido com louvor pelo Ministro das Finanças (publicado no Diário da República).

De 1998 a 2000, Assessor Económico do Primeiro-Ministro com responsabilidades de acompanhamento da conjuntura económica e de apoio técnico à negociação da Agenda 2000, tendo a este respeito merecido o louvor do Primeiro-Ministro (publicado no Diário da República).

De 1995 a 1998, Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal – coordenador do núcleo de análise de conjuntura.

De 1991 a 1995, Gabinete de Estudos do INE – coordenador do núcleo de contas nacionais trimestrais.

De 1985 a 1991, Economista do Gabinete de Estudos da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

De 1983 a 1985, Assessor técnico de associações sindicais para a negociação coletiva de Acordos de Empresa nos sectores das comunicações e do audiovisual.

Outras atividades:

Professor Auxiliar Convidado do Departamento de Economia do ISCTE.

Nota curricular de Helena Cordeiro

1-Dados Pessoais:

Nome: Maria Helena Sousa Cordeiro

Data de Nascimento: 30 de abril de 1950

2-Formação Académica:

Licenciatura em Economia, 1973 pelo Instituto Superior de Economia (ISCEF/ ISEG); Curso Mestrado (incompleto) na UNL Executive Development Program, Management and Strategic Planning, Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, USA, 2000/2002

3-Atividade profissional atual:

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I.P. Nov./2005

4-Funções anteriores

Jan. 2004/Nov.2005: Assessor do Departamento de Prospetiva e Planeamento

Set. 1993/Nov.2003:

- Membro do Conselho de Administração do Grupo Banco Mundial
- Principal negociador de Portugal nas reconstituições financeiras da (IDA)
- Membro do CA do Fundo Multilateral para Investimento (MIF/BID)
- Membro do Conselho e da Assembleia do Fundo Mundial para o Ambiente
- Delegada à Conferência da ONU sobre o Financiamento do Desenvolvimento e outros (ECOSOC, UNDP; UNEP)

Setembro 1985 a Setembro de 1993:

- Funcionário do Banco Mundial

Novembro 1979 a Julho de 1985:

- Diretor de Serviços, Chefe de Divisão e TSP do DPP
- Membro da equipa p/programas de estabilização e do Artigo IV do IMF
- Membro das delegações de negociação de empréstimos do Banco Mundial
- Membro dos exames anuais e reuniões ministeriais da OECD e da EFTA
- Representante em vários Comitês e Grupos de Trabalho da OECD

Setembro 1978 a Outubro de 1979:

- OECD, Departamento Económico e Estatístico

Setembro de 1976 a Agosto de 1978:

- Adjunto do Gabinete do Ministro das Finanças

Novembro de 1971 a Agosto de 1976:

- Técnico Superior da JNICT, CNA, CEP e DCP/DPP

5-Outras atividades:

Lecionou no ISEG, ICP e ICS

26162012

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 16569/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de adjunto no meu gabinete, a seu pedido, o licenciado João Manuel Serpa Gonçalves, com efeitos a 31 de Dezembro de 2012.

2 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de Dezembro de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

26552012

Louvor n.º 794/2012

É meu dever louvar a elevada competência e a forma dedicada como o licenciado João Gonçalves desempenhou funções no meu Gabinete, a partir de 21 de Junho de 2011, como adjunto.

O Dr. João Gonçalves entregou a este gabinete a sua valiosa experiência e vasta cultura. Ao longo deste tempo, revelou sempre dedicação, zelo e espírito crítico. A disponibilidade permanente e a competência profissional foram duas das características mais evidentes do seu trabalho. Enquanto esteve neste gabinete, evidenciou sempre o maior entusiasmo e revelou enormes qualidades pessoais, além de profundos conhecimentos técnicos.

Demonstrando sempre abnegação e generosidade, destacou-se pela influência na ação, entregando a sua erudição à causa pública. A abnegação com que ocupou o cargo representa uma referência de independência de espírito e de agudeza na compreensão das tarefas que lhe foram confiadas.

18 de dezembro de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

26572012

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16570/2012

Considerando que:

a) O Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, determinou a reestruturação do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR) sendo as suas atribuições nos domínios da gestão do DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento e da Informação Jurídica, da administração da PCMLEX e da publicação dos diplomas do Governo integradas na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);

b) Se procedeu à reafetação dos trabalhadores do CEJUR afetos àquelas áreas para a SGPCM de acordo com o previsto no n.º 12.º do artigo 14.º, no n.º 8 do artigo 16.º e no artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro;

c) Se procedeu à reafetação dos recursos financeiros e dos bens móveis necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º, no n.º 3 do artigo 13.º, no n.º 3 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;

Declaro concluído com efeitos reportados a 1 de julho de 2012 o processo de reestruturação da SGPCM na parte respeitante ao CEJUR.

21 de dezembro de 2012. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

26542012

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13823/2012

Arquivamento do procedimento de classificação da Torre e Casa de Gomariz, freguesia de Cervães, concelho de Vila Verde e freguesia de Oliveira, concelho de Barcelos, distrito de Braga

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 14 de dezembro de 2012, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação da Torre e Casa de Gomariz, freguesia de Cervães, concelho de Vila Verde e freguesia de Oliveira, concelho de Barcelos, distrito de Braga.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve por fundamento a existência de deficiências de instrução consideradas insanáveis em tempo útil.

3 — A partir da publicação deste anúncio, a Torre e Casa de Gomariz deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

17 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Isabel Cordeiro*.

206621453

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 16571/2012

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a